



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75 e-  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 016/2016

**“Dispõe sobre autorização para movimentação da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA”.**

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.393/02 e 1.399/03, **resolve**:

**Art. 1º** Autorizar a **Srta. Adriana Maria Rodrigues Farris**, Secretária Municipal de Finanças, sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, a exercer a movimentação da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA com supervisão do Secretário Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de agosto de 2016.

**Militão Paulino de Paiva**  
**Prefeito Municipal**